

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

No dia 20 de dezembro de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 59ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão e Rogério Souza Mascarenhas. O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra se declarou impedido de participar, conforme a Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e a Portaria SEDDM/ME nº 3.192 de 08 de abril de 2022. A reunião teve início no dia 17 de dezembro às 16h19 e encerrou-se no dia 20 de dezembro às 17h28. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho de Administração, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 17 de dezembro e finalizou-se no dia 20 de dezembro. Registra-se que o prazo originalmente estabelecido para a conclusão do registro das manifestações era o dia 18 de dezembro de 2024, e foi prorrogado para o dia 20 de dezembro de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. APROVAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PDV – PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO 2024** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 105_2024 - Prorrogação de Prazo PDV; (ii) Nota Técnica - Prorrogação de Prazo PDV 2024; (iii) Despacho Jurídico 1063/2024 Prorrogação de Prazo PDV 2024 e (iv) Ata da 74ª RDE de 17.12.2024. O material foi disponibilizado com a finalidade de submeter à apreciação e aprovação do Conselho de Administração a proposta de prorrogação do prazo de execução do Programa de Desligamento Voluntário - PDV 2024, estendendo-o de 31 de janeiro de 2025 para 31 de dezembro de 2025, com vistas ao posterior encaminhamento ao Ministério da Fazenda e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia - SEST/MGI. Após análise do referido material, o colegiado, por unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação da prorrogação do prazo de execução do PDV -

Programa de Desligamento Voluntário 2024, conforme proposta apresentada. 3.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva